INDICAÇÃO Nº 052/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, que realize a concretagem da ponte da estrada da Comunidade do Cajuru Velho.

JUSTIFICATIVA

A ponte em questão, é que se encontra na direção da propriedade do Sr. Antônio Boiadeiro, sendo que esta atualmente é de madeira e foi solicitado pelos moradores da Comunidade que fosse concretada, haja vista que o madeiramento da ponte está estragado e necessita de reforma.

Com a finalidade de evitar que sejam realizados reparos constantes, uma vez que a durabilidade da madeira é menor que o concreto, que solicitamos tal obra seja contemplada.

Contamos com o pronto atendimento do pedido por parte do Executivo Municipal.

Carmo do Cajuru, 19 de maio de 2022.

**Anjo dos Santos Silva Gontijo**

Vereador